

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA**

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. José Juliano Cedaro
Vice-Reitor

Me. Ivanda Soares da Silva
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Me. Edson Carlos Fróes de Araújo
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.ª Dra. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Me. Carlos Luis Ferreira Da Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 3/2020/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Substituta, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de consolidação das propostas da consulta pública e elaboração de minuta da Resolução de Curricularização da Extensão Universitária na Universidade Federal de Rondônia.

SERVIDORES	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
ELCIAS VILLAR DE CARVALHO	2162530	DEC-PROCEA	PRESIDENTE
CARLOS ROBERTO WENSING FERREIRA	2180949	DALV-NCH	MEMBRO
ILTON MONTEIRO ALVES	2177595	CE-PROCEA	MEMBRO
VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL	1899596	PROGRAD	MEMBRO
MARCIO ALEXANDRE MERINO DOS ANJOS	2181952	CE-PROCEA	MEMBRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 16/06/2020, às 12:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0425980** e o código CRC **BBD5AC52**.

Referência: Processo nº 99955403.000066/2019-54 [Site: www.unir.br](http://www.unir.br)

SEI nº 0425980



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE CULTURA EXTENSÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

PORTARIA Nº 4/2020/PROCEA/UNIR

A Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis da Fundação Universidade Federal de Rondônia/Substituta, no uso das atribuições, considerando o Artigo 5º da Portaria n.º 446/2019/GR/UNIR, de 30 de maio de 2019, publicada no Boletim de Serviço nº 043, de 4/06/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do VI Festival Unir Arte e Cultura 2020, conforme segue:

NOME	SIAPE / MATRÍCULA	FUNÇÃO
Viviane de Oliveira Bitencourte Dalberto	3012958	Presidente
Elcias Villar de Carvalho	2162530	Membro
Paula Stolerma Araújo	2280014	Membro
Simone Marçal Quintino	2349505	Membro
Rodrigo Pedro Casteleira	3138747	Membro
Cynthia Cristina de Moraes Mota	1330834	Membro
Ederson Lauri Leandro	1850076	Membro
Marconi Henrique Xavier da Costa	2165725	Membro

Art. 2º As atividades dos membros da Comissão serão executadas de 22 de abril de 2020 até a conclusão das atividades relativas à organização, execução e avaliação do VI Festival Unir Arte e Cultura.

Art. 3º Ficam convalidados os atos realizados até a presente data.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
Portaria n. 099/2017/GR/UNIR, de 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Pró-Reitora**, em 16/06/2020, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **0438561** e o código CRC **D5B6A061**.

Referência: Processo nº 999554032.000003/2020-11 Site: www.unir.br

SEI nº 0438561



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 22/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos formulários utilizados nos Processos de Avaliação de Estágio Probatório bem como sua disponibilização via Sistema SEI, **RESOLVE**:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para compor a Comissão de Trabalho com vistas a elaborar e disponibilizar no Sistema SEI, na Unidade DACCONT/PVH, formulários do Memorial Descritivo e Plano Anual de Trabalho, com vistas a subsidiar os Processos de Avaliação de Estágio Probatório dos docentes lotados do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Profa. Dra. Cíntia Rosina Flores, SIAPE 1847529 (Presidente);

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Membro);

Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, SIAPE 2032753 (Membro);

Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE 2279741 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 12/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436761** e o código CRC **7A08ABDB**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

PORTARIA Nº 23/2020/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (Ata da 3ª Reunião Ordinária – 0433543) quanto a necessidade de aplicação do formulário da Avaliação do Docente pelo Discente, em especial aos docentes em Processo de Avaliação de Estágio Probatório, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para compor a Comissão de Trabalho para realizar a Avaliação do Docente das professoras “Iluska Lobo Braga” e “Lívia Maria da Silva Santos” referente as disciplinas ministradas no Curso de Ciências Contábeis durante o semestre 2019/2, com vistas a subsidiar os Processos de Avaliação de Estágio Probatório das docentes lotadas no Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis.

Profa. Dra. Gleimíria Batista da Costa Matos, SIAPE 2363379 (Presidente);

Profa. Dra. Cíntia Rosina Flores, SIAPE 1847529 (Membro);

Prof. Dr. Josmar Almeida Flores, SIAPE 2032753 (Membro);

Alex Sandro Silva Araújo, SIAPE 2279741 (Membro).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.



Documento assinado eletronicamente por **JONAS CARDOSO, Diretor(a)**, em 12/06/2020, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0436763** e o código CRC **E4DC1C26**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 28/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Ciências Sociais do dia 27 de maio de 2020 (SEI Id 0432038);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento de Línguas Estrangeiras, Despacho (SEI id 0433955), que consta no Processo n.º 999102049.000066/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** os Docentes e os Discentes abaixo a Comporem Comissão para Elaboração e Organização de Atividades Remotas durante a Pandemia do Departamento de Ciências Sociais do Núcleo de Ciências Sociais:

- Professora Dra. Barby de Bittencourt Martins, SIAPE n.º 2116148, presidente;
- Professora Dra. Arneide Bandeira Cemin, SIAPE n.º 0396637, membro;
- Professor Dr. Luis Fernando Novoa Garzon, SIAPE n.º 1551220, membro;
- Servidor Técnico em Assuntos Educacionais Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, membro;
- Discente Ingrid Luize Brasil Lima, membro; e
- Discente Ícaro Albarã Franco Gomes, membro.

Art. 2º DETERMINAR ao membro Servidor Técnico em Assuntos Educacionais Elias Mereiles de Oliveira, SIAPE n.º 1322794, o cumprimento das atividades de registro, assessoramento e apoio as atividades da Comissão.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos, com a devida publicidade.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/06/2020, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0434600** e o código CRC **535A38D0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 29/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião Ordinária do Departamento de Artes do dia 08 de junho de 2020 (SEI Id 0435395);

CONSIDERANDO a solicitação do Departamento de Artes (SEI Id 0435398);

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 999119623.000024/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão para Atualização dos Sites do DArtes, do DAV e do DAM - Campus de Porto Velho:

- Professor Me. Edison do Carmo Arcanjo, *SIAPE* nº 2145316 - presidente;
- Professor Dr. Cristiano Sousa Dos Santos, *SIAPE* nº 1807907 - membro;
- Servidor Técnico Renan Carvalho de Farias, *SIAPE* nº 3111005 - membro;
- Representante discente Samara Ramos Araújo, Matrícula: 20192004187 - membro; e
- Representante discente Pétala Rosalina da Silva e Castro, Matrícula: 20192004187 - membro.

Art. 2º DESIGNAR o membro da Comissão Servidor Técnico Assistente em Administração Renan Carvalho de Farias, *SIAPE* nº 3111005, para o cumprimento das atividades de registro, assessoramento e apoio as atividades da Comissão.

Art. 3º DETERMINAR o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/06/2020, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435775** e o código CRC **A5B597B0**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
SECRETARIA DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 30/2020/SEC-NCH/NCH/UNIR

A Diretoria do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria n.º 225/GR, de 19 de março de 2019, e

CONSIDERANDO a aprovação na Ata da Reunião da Coordenação de Área do Departamento de Línguas Vernáculas do dia 25 de maio de 2020 (SEI Id 0427434);

CONSIDERANDO a solicitação da Chefia do Departamento Acadêmico de Letras Vernáculas, Despacho (SEI id 0435550), que consta no Processo n.º 999055867.000068/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º **Nomear** a Servidora Docente Dra. Geane Valesca da Cunha Klein - SIAPE 1713345, para coordenar a área de Língua Portuguesa/Linguística do Curso de Letras Português do Campus de Porto Velho, Função não Gratificada, vinculada ao Departamento de Línguas Vernáculas, a partir do dia 01 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **WALTERLINA BARBOZA BRASIL, Diretor(a)**, em 16/06/2020, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0435954** e o código CRC **4D6E6CF6**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 82/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando o processo SEI nº 999119600-E6.000004/2020-35; e considerando os atos contidos no Processo nº 999119568.000065/2020-04;

RESOLVE:

Art. 1º – **LOTAR**, a servidora **PATRÍCIA SANTOS ARAÚJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1013022, Classe E, na Reitoria, a partir do dia 09.06.2020.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2020, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0437878** e o código CRC **B5384799**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - DGP

PORTARIA Nº 57/2020/CCD-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do artigo 2º do capítulo II da Portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; o art. 87 da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97; o Decreto nº 9.991/19 e a Instrução Normativa 201/19, bem como o processo SEI nº9991196475.000017/2019-44,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **JUCILENE CAVALI**, matrícula SIAPE nº 1810533, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 01/09/2010 a 01/09/2015, no período de 16/06/2020 a 15/07/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA
Pró-Reitor de Administração
Portaria n.º 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 15/06/2020, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438062** e o código CRC **49D1BC45**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA

PORTARIA Nº 26/2020/PROPEAQ/UNIR

O Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12 de setembro de 2017 e a Portaria nº 89/2019/GR/UNIR, de 01 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o disposto no Art. 34 da Resolução nº 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a recomendação da proposta por membro do Comitê Assessor de Pesquisa, conforme preconiza a Instrução Normativa nº 024/UNIR/PROPEAQ, de 05 de Julho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o Grupo de Pesquisa abaixo relacionado:

Grupo de Pesquisa	Líder	Campus/Núcleo	Departamento
Grupo de Estudos Pedagógicos - GEP	Renata Aparecida Carbone Mizusaki	Campus Vilhena	Departamento Acadêmico de Ciências da Educação

Art. 2º - Institucionalizar os Projetos de Pesquisa, sem financiamento, abaixo relacionados:

Nome do Projeto de Pesquisa	Coordenador	Campus/Núcleo	Departamento	Grupo de Pesquisa	Período de Realização
Deslocamentos, identidades transnacionais e ensino de línguas	Odete Burgeile	Núcleo de Ciências Humanas	Línguas estrangeiras	Estudos Linguísticos, Literários e Socioculturais - GELLSO	06/01/2020 a 06/01/2023
Meu lugar no mundo: dos Pcn's a BNCC como ensinar Geografia no Ensino Fundamental I	Avacir Gomes Santos Silva	Rolim de Moura	Educação	Grupo de Estudos e Pesquisa de Espacialidades Amazônicas - GEAM	16/03/2020 a 14/12/2020
Educação do campo na pesquisa bibliográfica: relações com a agricultura e com os movimentos sociais, aproximações e dissonâncias de conceituação	Isaura Isabel Conte	Campus de Ji-Paraná	Ciências Humanas e Sociais	Grupo de Pesquisa em Etnoconhecimento e Pesquisa em Educação	01/07/2020 a 31/07/2021

A pandemia COVID-19 em Rondônia: Profissionais de saúde atingidos	Ana Lucia Escobar	Núcleo de Saúde	Medicina	Centro de Estudos em Saúde do Índio de Rondônia - CESIR	30/05/2020 a 31/03/2021
Influência do Hipotireoidismo gestacional experimental (HGE) no sistema imunológico a prole - uma revisão sistemática e metanálise	Patricia Rabelo dos Santos	Núcleo de Saúde	Medicina	Grupo de Estudo em Ciências Fisiológicas	01/08/2020 a 31/7/2021

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Luis Ferreira da Silva

Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Portaria nº 89/2019/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS LUIS FERREIRA DA SILVA, Pró-Reitor(a)**, em 15/06/2020, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0438159** e o código CRC **3A39C035**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 35/2020/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a Instrução Normativa nº. 001/PROPLAN/PRAD/UNIR, de 03.01.2020, art. 48; considerando a Orientação Normativa da AGU nº 48, de 25.04.2014; descumprimento do item 11.1.1 previsto no Projeto Básico Arquitetônico, anexo I ao Edital de licitação do Pregão Eletrônico nº 034/2018 - UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia; considerando ainda a instrução constante no Processo nº 999119606.000004/2019-00,

RESOLVE:

Art. 1º - APLICAR à empresa **JC Construções Civis LTDA EPP**, CNPJ nº 63.749.840/0001-71, sediada na Rua Alexandre Guimarães, 2238, Sala 01 - Térreo, Bairro Mato Grosso, Porto Velho/RO, CEP: 76804-384, as sanções administrativas denominadas a seguir com fulcro na Lei nº. 8.666/1993, art. 87, incisos I, II e III, c/c nos itens 11.3, 11.4, 11.7 e 11.9, do Pregão Eletrônico nº 034/2018 / UASG nº. 154055 – Fundação Universidade Federal de Rondônia, Processo nº 99955229.000081/2018-80, cujo Contrato Administrativo nº 3/2019/CCC/DCCL/PRAD/UNIR foi assinado em 18/01/2019, tendo extrato publicado no DOU nº. 18, de 25/01/2019, pág. 61, seção 3:

I - **Advertência**;

II - **Multa Moratória** no valor de R\$ 82.600,07 (oitenta e dois mil e seiscentos reais e sete centavos);

III - **Multa Compensatória** no valor de R\$ 55.066,71 (cinquenta e cinco mil sessenta e seis reais e setenta e um centavos);

IV - **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Fundação Universidade Federal de Rondônia, pelo prazo de 2 (dois) anos.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração

Portaria 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA, Pró-Reitor**, em 16/06/2020, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439117** e o código CRC **D45E1672**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 84/2020/CPM-DGP/DGP/PRAD/UNIR

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso XIII do art. 2º, da portaria nº 446/2019/GR/UNIR, de 30.05.2019; a instrução constante no Processo nº 999055621.000239/2020-58;

RESOLVE:

Art. 1º – REMOVER, a pedido, para outra localidade, independentemente do interesse da Administração, para acompanhar cônjuge, a servidora **ISABELA MARINHO DE SOUZA SAMPAIO**, SIAPE nº 1386425, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Diretoria de Administração de Pessoal - DAP, para a Diretoria do *Campus* de Gujará-Mirim, com fundamento no Artigo 36, inciso III, alínea “a”, da Lei nº 8.112/1990, a partir da publicação desta portaria.

Art. 2º – De acordo com o previsto no art. 18 da Lei nº 8.112/90, o servidor, em razão de sua remoção, terá no mínimo dez e, no máximo, trinta dias de prazo, contados a partir da publicação, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento para a nova sede.

§ 1º Na hipótese de o servidor encontrar-se em licença ou afastado legalmente, o prazo a que se refere este artigo será contado a partir do término do impedimento.

Art.3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

CHARLES DAM SOUZA SILVA

Pró-Reitor de Administração
Portaria nº 161/2017/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **CHARLES DAM SOUZA SILVA**, Pró-Reitor, em 16/06/2020, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439138** e o código CRC **05547098**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 285/2020/GR/UNIR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1;

Considerando o art. 9º, inciso II, da Lei nº 8.745/1993;

Considerando o art. 53 da Lei nº 9.784/1999;

Considerando o art. 10 da Resolução CONSAD nº 15/2001 que determina as normas para eleição de Departamentos Acadêmicos vinculados aos núcleos e campi da UNIR;

Considerando o art. 7º, §1º do *caput* da Lei nº 12.677/2012;

Considerando o art. 21, inciso X, da Lei nº 12.772/2012;

Considerando o processo nº 999055786.000009/2020-14 e processo nº 999055855.000133/2019-77,

RESOLVE:

Art.1º **ANULAR** os termos da Portaria nº 935/2019/GR/UNIR, de 19/12/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 100, de 19/12/2019, p. 50, que designou o servidor docente VINICIUS DANTAS SILVEIRA, SIAPE nº 1621165, para a função de Vice-chefe *pro tempore* do Departamento Acadêmico de Ciências Econômicas, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir da publicação, por estar em desacordo com as normas citadas no preâmbulo.

Art. 2º **ANULAR** o art. 21 da Portaria nº 30/2020/GR/UNIR, de 16/01/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 05, de 16/01/2020, p. 16-20; e no Diário Oficial da União nº 12, de 17/01/2020, seção 2, p. 21, que reiterou o teor da Portaria nº 935/2019/GR/UNIR, com prazo de 19/12/2019 até 16/04/2020, período improrrogável.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



[outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **0439231** e o código CRC **C03036B8**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
Avenida Presidente Dutra 2965, - Bairro Centro, Porto Velho/RO, CEP 76801-974
Site: - <https://www.unir.br>

PORTARIA Nº 286/2020/GR/UNIR, DE 16 DE JUNHO DE 2020.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no processo nº 9991196261.000008/2019-69,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26/11/2018, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor RADUAN KRAUSE LOPES, SIAPE nº 2264563, cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Engenharia Civil, *Campus* José Ribeiro Filho/Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT, Reitor**, em 16/06/2020, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0439289** e o código CRC **3F8643D3**.